



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 139, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

**Designa servidora como Gestora da Política Municipal do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.420/2022, de 19 de outubro de 2022, que “Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e institui o Conselho Gestor do FMHIS”;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.772/2022, que “Regulamenta a Lei nº 2.420/2022, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, institui o Conselho Gestor do FMHIS”;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designa a servidora **Fabiana Verdeiro Fachin**, Chefe da Divisão de Programas e Projetos Assistenciais, como Gestora da Política Municipal de Habitação de Interesse Social e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de junho de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 11 / 6 / 2024

Página: 2 de 3544